



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
MESA DIRETORA

## RESOLUÇÃO Nº 297 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE:

### RESOLUÇÃO:


**Art. 1º** - Fica autorizada a realização de processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico, para contratação de Empresa para fornecimento de peças e manutenção dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Paty do Alferes - RJ.


**Parágrafo único** - O processo licitatório de que trata o caput deste artigo se dará preferencialmente na modalidade de pregão eletrônico, na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, que trata da modalidade Pregão e, no que couber, na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Art. 2º** - A homologação do resultado será feita por esta Mesa Diretora, baseada em relatório da Comissão Permanente de Justiça e Redação e de Licitação da Câmara, a quem caberá analisar o preenchimento dos requisitos exigidos no edital a ser publicado.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação e extinguir-se-á automaticamente, uma vez cumprida a sua finalidade, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Fº, 10 de Abril de 2023

  
Romulo Rosa de Carvalho  
Presidente

  
Juliano Balbino de Melo  
1º Secretário-INTERINO

  
Sérgio Murilo Rosa da Silva  
2º Secretário-INTERINO